



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

P. M. E. S. N.
Processo nº 0817
Folha nº 75
Visto

ATA DE ABERTURA DO CONVITE N. 008/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2017.

Aos 06/02/2017 - 14H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes ao convite em epígrafe. Apresentaram envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" as seguintes empresas: **IVANILDE RIBEIRO DE SOUZA MONEGO, TATIANE APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES e MAGICA DO SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM LTDA ME.** As empresas participantes não se fizeram credenciadas. A Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise dos documentos dos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Desta análise chegou-se a conclusão que as empresas **IVANILDE RIBEIRO DE SOUZA MONEGO e TATIANE APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES** estavam HABILITADAS já a empresa **MAGICA DO SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM LTDA ME** que não apresentou sua certidão de regularidade para com a fazenda federal, ficando assim INABILITADA. Sendo assim, foram abertos os envelopes "Proposta Comercial" das empresas participantes habilitadas, os quais tiveram seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes. Após detalhada análise das propostas apresentadas, bem como demais documentos constantes autos, esta Comissão Permanente de Licitações julgou como VENCEDORA desta licitação a empresa **IVANILDE RIBEIRO DE SOUZA MONEGO**, conforme preços abaixo:

- | | |
|---|----------------|
| 1° IVANILDE RIBEIRO DE SOUZA MONEGO. | R\$ 16.000,00. |
| 2° TATIANE APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES. | R\$ 17.000,00. |

A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação das propostas (acima exposto) será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura, bem como será encaminhado para as empresas interessadas, abrindo-se assim prazo legal/recursal nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações para eventuais manifestações. **NADA MAIS.**)

PELA COMISSÃO:

MATEUS GUEDES BERTON

JULIANA MORAES DALONSO

RENATO CAZOTTO DE SANTI

CASSIO MENDES MANZANO